

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

MOÇÃO nº 011/03.

320-03
— RECEBEMOS —
Em, 08/ agosto / 2003
M. Novais

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através dos Subscritores da presente, com assento nesta Casa de Leis, vem, após os trâmites regimentais, apresentar a presente Proposição ao Plenário deste Parlamento Legislativo; **REPUDIANDO** a desconsideração e o procedimento anti-ético e não profissional da **SRA. IVANA PEREIRA DAS POSSES**, quanto ao não diálogo e falta de companheirismo para com aqueles que direta ou indiretamente fizeram intermediar seu vínculo empregatício junto à COOPFRUTAC - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE AFONSO CLÁUDIO.

A **Moção** em epígrafe, tem como objetivo, apresentar o repúdio desta Casa de Leis, e também intermediar o descontentamento e a insatisfação por parte da Diretoria da COOPFRUTAC e do SAFAR-SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSALARIADOS RURAIS de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba, diante dos seguintes fatos:

Em 2001, a COOPFRUTAC elaborou um Projeto de captação de recursos financeiros para cursos e apoio técnico a produtores rurais associados da Cooperativa e encaminhou à **Fundação Luterana de Sementes**, o qual foi prontamente atendido, vindo a contribuir de forma relevante através de repasse financeiro por um período de 06 (seis) meses, período em que efetuou-se a contratação da Engenheira Agrônoma, Sra. Ivana Pereira das Posses. Encerrado o Projeto, a Diretoria da Cooperativa, sentindo a necessidade de assistência aos associados decidiu manter a engenheira agrônoma, Senhora Ivana, pelo menos até dezembro do ano de 2002. Como a Cooperativa não tinha condições de continuar assumindo essa assistência, decidiu pela demissão da engenheira, ainda em dezembro, porém não o fez, devido a sensibilidade por parte dos Diretores da **Coopfrutac** e **Safar** para com a profissional, pois já não se tratava de apenas mais uma funcionária, muito mais do que isso, já havia se formado um laço de companheirismo entre os mesmos.

A razão pedia a demissão mas o coração dos dirigentes não queriam vê-la desempregada, nem tão pouco ir embora do Município, pois o lado humano falou mais alto. Com isso, a diretoria começou a trabalhar politicamente com o Prefeito, Vereadores e Secretaria de Estado da Agricultura, sensibilizando essas autoridades no sentido de direta e indiretamente ajudarem na viabilização da contratação da Engenheira e colocá-la à serviço de nossos agricultores, conforme ocorreu, porém, após inúmeras viagens a Vitória para convencer o Secretário de Estado dessa importância e, principalmente, da alta significância do Projeto. Assim sendo, e com o apoio dos Vereadores, lideranças e Diretores da Cooperativa, a **Senhora Ivana** foi nomeada para atender o Projeto da Cooperativa, sendo localizada no Escritório do IDAF, tendo tomado posse no dia 25 de junho de 2003, oportunidade em que os diretores da Cooperativa se fizeram presentes, pois tratava-se de uma pessoa admirada profissionalmente e com um laço de amizade muito forte com os diretores.

Entretanto, após a posse, o Sr. José Policarpo dos Santos, Presidente da COOPFRUTAC, imediatamente procurou o contador da Cooperativa para realizar os cálculos dos direitos da Senhora Ivana, quando foi surpreendido com uma intimação para comparecimento à Justiça do Trabalho para audiência com dia e hora marcada.

Ora, a Senhora Ivana deixou de ser demitida pela Diretoria da Cooperativa por terem se sensibilizado com a situação em que ela estava passando naquele momento, e, para não deixá-la ir embora a Diretoria batalhou 06 meses, de janeiro a junho, para garantir sua nomeação no IDAF, levando-a para tomar posse, e 13 dias depois, a Senhora Ivana sem ter sua Carteira de Trabalho dado baixa, e nem pelo menos procurado a Tesouraria da Cooperativa para ver seus direitos, os quais o Presidente já havia determinado ao Contador que providenciasse os cálculos necessários, a Senhora Ivana, impiedosamente, e, sem qualquer consideração, entrou na justiça cobrando seus direitos. Portanto, esta Proposição não vem repudiar a cobrança dos direitos de ninguém, mas sim, a iniciativa de uma atitude sem qualquer diálogo da parte citada, pois, enquanto a Comunidade Rural e a Diretoria da Cooperativa estava tratando a Senhora Ivana com inteiro profissionalismo, transparência e, acima de tudo, buscando todas as alternativas para não perdê-la e procurando formas para ajudá-la, a reciprocidade da mesma foi inteiramente ao contrário, sendo de total desconsideração e de tamanha ingratidão.

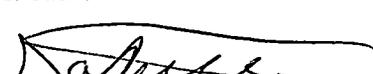
Diante dos fatos, requeremos ao Senhor Presidente a inserção da presente Moção nos anais desta Casa, requerendo também que encaminhe cópia à Repudiada, bem como, ao Chefe do Escritório Local e Estadual do IDAF, para que tomem conhecimento de repúdio ora apresentado.

Plenário Monsenhor Paulo de T. Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES - 13 de Agosto de 2003.


VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Vereador-Presidente

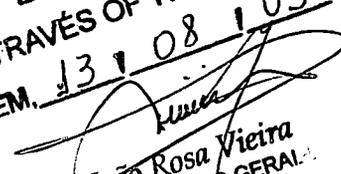

JOSÉ PEDRO COIMBRA DE OLIVEIRA
Vereador


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador


SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador


SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON
Vereador

JOSÉ SÉRGIO HADDAD FAFÁ
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF N.º 192
EM. 13 / 08 / 03

João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL

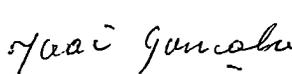
CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 11 / 08 / 03

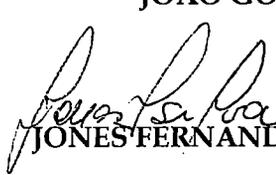
João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL


JOSÉ FIRGILHA CÔCO
Vereador


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador


FLORENTINO BINOW
Vereador


JOÃO GONÇALVES
Vereador


JONES FERNANDES SILVA
Vereador